

COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 27 de março de 2023.

Prezado Sr. Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e Especificação de Serviço anexa, **até 31/03/2023**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
1.	Serviço de locação de tendas e banheiros químicos, para o evento "CAMINHADA DO DIA DAS MÃES DA FHE POUPEX", a ser realizado no sábado, dia 13 de maio de 2023, na Praça do Cristais no Setor Militar Urbano (SMU), compreendendo: 07 (sete) Tendas de forma piramidal, tubular medindo 4x4m, estrutura metálica, pé direito de sustentação de 3m, cobertura em lona PVC vinílica, vulcanizada eletronicamente, branca antichamas e anti-UV, sem fechamento lateral, fixação com contrapeso. <u>A empresa deverá apresentar a RRT devidamente assinada por um arquiteto, com memorial descritivo das estruturas e laudo de flamabilidade das lonas, conforme exigência da defesa civil.</u>	SV	01
2.	06 (seis) Banheiros químicos standard, quadrado medindo 1,15m x 1,20m x 2,50m, na cor azul, em polipropileno chapas 2mm, caixas de desejos para armazenamento de 200LT, tubo de 100mm acoplado em caixa de dejetos para evasão de gás. A empresa deverá apresentar documento que comprove o descarte adequado dos resíduos.	SV	01
Observações: a. Os serviços deverão ser prestados nos dias 12 e 13 de maio de 2023, na Praça dos Cristais, no SMU. b. A montagem deverá ocorrer às 08h00 do dia 12 de maio de 2023 e a desmontagem a partir das 12h00 do dia 13 de maio de 2023. c. As tendas deverão estar em perfeito estado de conservação e limpas. Os banheiros químicos deverão estar em perfeito estado de conservação, limpos e identificados com "masculino" e "feminino". d. A empresa deverá apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). e. A contratada deverá entrar em contato com a GEASE/DITEV/EQEVE, para acertos e detalhes da instalação.			

OBSERVAÇÕES:

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:
 - Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
 - Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima;
 - Dados bancários da empresa (conta jurídica);
 - Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
 - Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
 - Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
 - Inserir na proposta o critério de sustentabilidade;

- Data da proposta atualizada;
- Estar devidamente assinada pelo responsável.

NORMAS ESPECÍFICAS:

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.

2. A proposta deverá ser enviada por e-mail para os endereços: ronaldo.sobral@poupex.com.br, nathalia.ferreira@poupex.com.br e gecoc.egcos@poupex.com.br.

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902
Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7815

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS

1. DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de locação de tendas e banheiros químicos, para o evento “CAMINHADA DO DIA DAS MÃES DA FHE POUPEX”, a ser realizado no sábado, dia 13 de maio de 2023, na Praça do Cristais no Setor Militar Urbano (SMU).

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação do serviço de locação de tendas e de banheiros químicos, se justifica pela necessidade de ter uma cobertura para atender os parceiros e todo o público que participará do evento, e pela comodidade no uso dos banheiros químicos pelos participantes.

3. DA ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição
01	07 (sete) Tendas de forma piramidal, tubular medindo 4x4m, estrutura metálica, pé direito de sustentação de 3m, cobertura em lona PVC vinílica, vulcanizada eletronicamente, branca antichamas e anti-UV, sem fechamento lateral, fixação com contrapeso. A empresa deverá apresentar a RRT devidamente assinada por um arquiteto, com memorial descritivo das estruturas e laudo de flamabilidade das lonas, conforme exigência da defesa civil.
02	06 (seis) Banheiros químicos standard, quadrado medindo 1,15m x 1,20m x 2,50m, na cor azul, em polipropileno chapas 2mm, caixas de desejos para armazenamento de 200LT, tubo de 100mm acoplado em caixa de dejetos para evasão de gás. A empresa deverá apresentar documento que comprove o descarte adequado dos resíduos.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a. Os serviços deverão ser prestados nos dias 12 e 13 de maio de 2023, na Praça dos Cristais, no SMU.

b. A montagem deverá ocorrer às 08h00 do dia 12 de maio de 2023 e a

^a via = Destinatário; 2^a via = GEASE/DITEV/EQEVE

desmontagem a partir das 12h00 do dia 13 de maio de 2023.

c. As tendas deverão estar em perfeito estado de conservação e limpas. Os banheiros químicos deverão estar em perfeito estado de conservação, limpos e identificados com “masculino” e “feminino”.

d. A empresa deverá apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

e. A contratada deverá entrar em contato com a GEASE/DITEV/EQEVE, para acertos e detalhes da instalação.

5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

a. A empresa deverá atender às exigências mínimas de qualidade, social e ambiental, observadas nos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes, bem como a criação de atitudes pessoais e empresariais voltadas para a reciclagem de resíduos sólidos, diminuindo a quantidade de lixos depositados no solo.

b. Utilizar materiais preferencialmente reciclados, e na impossibilidade desses, materiais que tenham sido fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável e que não agredam o meio ambiente.

6. DA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE E DE TERCEIROS

A CONTRATADA, além de adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas de proteção de dados e confidencialidade, compromete-se a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer elementos de dados pessoais (sejam eles físicos ou lógicos), que se originem, sejam criados ou que passem a ser acessados a partir da assinatura do presente contrato, sendo igualmente vedada a utilização desses dados após o encerramento deste instrumento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a. Centro de Custo – GEASE

b. Conta contábil: 817420025000001 (Promoções e Relações Públicas)

^a via = Destinatário; 2^a via = GEASE/DITEV/EQEVE